

Ofício:000542/ADM/2022

Assunto: PAGAMENTO DO QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

REQ.: REQUERIMENTO Nº 112/2022

Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Manhuaçu, 04/10/2022

Prezado Vereador JUNINHO ENFERMEIRO,

Com votos de estima e consideração, informamos após recebido Parecer Jurídico da Promotoria na mesma data a Secretaria de Administração no ofício 252/ADM/2022 de 16/05/2022, solicitou à Secretaria Municipal de Fazenda um estudo do impacto financeiro, assim que recebido em 29/09/2022 encaminhamos todos os processos a Diretoria de Recursos Humanos que providenciou o pagamento do quinquênio do mês vigente, esclarecemos que primeiramente foram deferidos dos servidores que haviam entrado com processo administrativo.

Com a determinação do Parecer Jurídico e com o deferimento da Secretaria de Fazenda, a Diretoria de Recursos Humanos realizará no mês outubro/2022 o devido pagamento de todos os servidores da Saúde com o direito a quinquênio, com devidos retroativos deferidos no parecer. Esclarecemos que não foi realizado o pagamento no mês de setembro/22 por questões de integralização do sistema de folha de pagamento, inviabilizado por conta do e-Social.

Atenciosamente,


Nívia Maria Azevedo da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 420/2022
Data: 04/10/2022 - Horário: 15:59
Administrativo